# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

111338833059477

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.13**

**Data: 17/05/2021**

**Hora: 17:00**

---

Portaria nº 18/2021

**FILIPE BAKKAR RECKERS**, Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2021, à servidora **SANDRA LUCIA DA SILVA FERNANDES**, matrícula 803, cargo de Telefonista, padrão 07, classe H, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.357,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 25% Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio (1% cada ano) - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I c/c art. 86; 05% Gratificação por Incentivo a Titulo - Lei Municipal nº 455 de 2002, art. 15 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 17/05/2021.

**FILIPE BAKKAR RECKERS**

Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**